



CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 763

Autor
Dep. Carlos Zarattini

Partido
PT

1. Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. Aditiva

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Suprima-se do artigo 1º da Medida Provisória nº 763/2016, o dispositivo referente ao parágrafo 7º do art. 13, da lei nº 8.036/1990.

JUSTIFICAÇÃO

Um aspecto relevante constante na MP 763/2016, diz respeito à mudança do critério de incidência da multa paga pelo empregador em caso de demissão sem justa causa. A proposição exclui desta base de incidência os valores acrescidos no saldo de cada uma das contas em razão “da distribuição de 50% do resultado positivo auferido pelo FGTS, mais os juros e correção monetária a ele associados”. Este procedimento produzirá repercussão negativa sobre os valores recebidos pelo trabalhador em caso de demissão imotivada, isto ocorrerá à medida que a multa passará a incidir apenas sobre uma parcela dos saldos da conta do FGTS.

PARLAMENTAR

___/___/___

Deputado Carlos Zarattini PT/SP



CD/17635.39507-18